

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0012361-71.2021.8.16.0170

Recuperandas: Matriagro Ltda ME e Cláudio Moresco da Costa – ME

| Movimento | Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|-----------|------------|---|---|
| 1 | 23/11/2021 | art. 51 | Pedido de Recuperação Judicial |
| 17 | 01/12/2021 | art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º | Deferimento do processamento |
| 38 | 06/12/2021 | art. 33 | Termo de compromisso da AJ |
| 43 | 09/12/2021 | art. 57 | Petição do Estado do Paraná apresentando extrato dos débitos das Recuperandas, e requerendo que a concessão da RJ seja condicionada à observância dos art. 57 e 58 da Lei 11.101/2005 |
| 61 | 17/01/2022 | art. 52, §1º | Expedição do edital do devedor |
| 71 | 21/01/2022 | | Manifestação da AJ sobre a petição de evento 43 |
| 72 | 24/01/2022 | art. 52, §1º | Publicação do edital do devedor |
| 78 | 31/01/2022 | art. 22, I, "a" | Comprovante de envio das correspondências ao credores pela AJ |
| 79 | 31/01/2022 | art. 53 | Apresentação do PRJ |
| 80 | 31/01/2022 | art. 22, II, "c" | Apresentação de Relatório Inicial pela AJ |
| 97 | 08/02/2022 | art. 57 | Petição da União – Fazenda Nacional informando a existência de débitos |
| | 08/02/2022 | art. 7º, §1º | Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências de crédito administrativamente |
| 103 | 10/02/2022 | | Manifestação da AJ requerendo que o edital a que se refere o art. 53, parágrafo único da LRE seja publicado conjuntamente a relação de credores relativa ao art. 7º, §2º do mesmo diploma legal |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 5

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS6P WSUNL BAJL7 QM26A

| | | | |
|-----|------------|--------------------------------|--|
| 116 | 16/02/2022 | art. 57 | Petição do Estado do Paraná informando a existência de débitos estaduais em desfavor das Recuperandas |
| 118 | 18/02/2022 | art. 55 | Objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresentada pelo Banco do Brasil S.A. |
| 126 | 25/02/2022 | art. 22, II, "h" | 1º RMA |
| 128 | 25/02/2022 | | Manifestação da AJ sobre os sequenciais 112, 116 e 118, bem como sobre o pedido de consolidação substancial requeridos pelas empresas |
| 150 | 07/03/2022 | | Petição das Recuperandas sobre os sequenciais de 112 e 118 |
| 155 | 08/03/2022 | art. 22, III, "h" | Manifestação da AJ sobre o Plano de Recuperação Judicial |
| 163 | 23/03/2022 | art. 7º, §2º | Apresentação da relação de credores da AJ |
| 170 | 01/04/2022 | art. 22, II, "h" | 2º RMA |
| 182 | 11/04/2022 | art. 51 | Juntada pelas Recuperandas de documentos faltantes referentes ao art. 51 da Lei nº 11.101/2005 |
| 190 | 19/04/2022 | art. 51 | Juntada pelo AJ de documentos relativos ao PGDAS-D e DEFIS das Recuperandas |
| 196 | 27/04/2022 | art. 57 | Petição do Município de Toledo informando a inexistência de débitos municipais em desfavor das Recuperandas |
| 198 | 29/04/2022 | art. 22, II, "h" | 3º RMA |
| 226 | 25/05/2022 | art. 7º, §2 e art. 53, § único | Expedição do edital do AJ e do PRJ |
| | 30/05/2022 | art. 6º, §4º | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>) |
| 241 | 30/05/2022 | art. 22, II, "h" | 4º RMA |
| 249 | 10/06/2022 | art. 6º, §4º | Requerimento das Recuperandas de prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias |
| 253 | 22/06/2022 | art. 55 | Objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresentada pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso – SICREDI Progresso PR/SP |
| 257 | 30/06/2022 | art. 22, II, "h" | 5º RMA |
| | 12/07/2022 | art. 7º, §2 e art. 53, § único | Publicação do edital do AJ e do edital do PRJ |



| | | | |
|-----|------------|-------------------------------------|---|
| 265 | 13/07/2022 | art. 6º, §4º | Manifestação contrária do AJ ao requerimento de prorrogação do stay period das Recuperandas |
| 267 | 14/07/2022 | art. 36 | Requerimento da AJ para que a AGC ocorra de maneira presencial nas seguintes datas sugeridas: 20/09/2022, às 13h30min, em primeira convocação, e 27/09/2022, às 13h30min, em segunda convocação |
| 268 | 14/07/2022 | art. 36 | Decisão autorizando a realização da AGC na forma e datas propostas pelo AJ em seq. 267 |
| 269 | 15/07/2022 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Banco do Brasil S.A. |
| 270 | 15/07/2022 | art. 7º, §2 e art. 53, § único | Comprovante de publicação do edital do AJ e do edital do PRJ |
| 280 | 22/07/2022 | art. 36 | Juntada pela AJ da minuta do edital de convocação da AGC |
| | 22/07/2022 | art. 8º | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito |
| 282 | 26/07/2022 | art. 36 | Expedição do edital de convocação da AGC |
| 287 | 27/07/2022 | art. 22, II, "h" | 6º RMA |
| 290 | 29/07/2022 | art. 36 | Publicação do edital de convocação da AGC |
| 291 | 29/07/2022 | | Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas contra a decisão de seq. 256 |
| 297 | 03/08/2022 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Banco do Brasil S.A. |
| 301 | 09/08/2022 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Banco Itaú S. A. |
| 302 | 09/08/2022 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Banco Santander S. A. |
| 305 | 10/08/2022 | | Contrarrrazões apresentadas por INOVEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 291 |
| | 11/08/2022 | art. 53, § único e art. 55, § único | Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial |
| 308 | 12/08/2022 | | Manifestação da AJ aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 291 |
| 315 | 26/08/2022 | | Decisão de acolhimento dos embargos de declaração opostos pelas Recuperandas, na qual restou deferida autorização pela levantamento do valor de R\$ 18.244,35 depositado nos autos |
| 322 | 31/08/2022 | art. 22, II, "h" | 7º RMA |



| | | | |
|------------|------------|------------------|--|
| 323 | 01/09/2022 | | Comunicado de cessão de crédito entre o credor cedente SICREDI PROGRESSO PR/SP e o cessionário Jacinto Jose Alfien |
| 327 | 13/09/2022 | art. 52, §4º | Petição das Recuperação de desistência do pedido de RJ por meio de termo de adesão |
| 330 | 14/09/2022 | art. 52, §4º | Manifestação da AJ acerca do pedido de desistência da RJ formulado pelas Recuperandas |
| 333 | 19/09/2022 | art. 52, §4º | Decisão de indeferimento do pedido de desistência da RJ, submetendo tal matéria à votação em AGC |
| | 20/09/2022 | art. 36, I | 1º Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 336 | 21/09/2022 | art. 36, I | Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual não houve composição do quórum mínimo, de modo que o ato terá sequência no dia 27/09/2022, às 13:30 horas, também de maneira presencial |
| 339 | 26/09/2022 | | Interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 333 |
| 340 | 26/09/2022 | | Traslado da decisão monocrática proferida no recurso de Agravo de Instrumento de n. 0058353-46.2022.8.16.0000, interposto pelas Recuperandas, a qual concedeu efeito suspensivo à decisão de seq. 333, suspendendo a segunda convocação da AGC até julgamento final do recurso |
| 357 | 30/09/2022 | art. 22, II, "h" | 8º RMA |
| 378 | 25/10/2022 | art. 22, II, "h" | 9º RMA |
| 382 | 10/11/2022 | | Traslado do acórdão de n. 0005118-67.2022.8.16.0000, interposto pelo BANCO SANTANDER S/A em face da decisão de seq. 17, o qual declarou a legitimidade ativa de CLÁUDIO MORESCO DA COSTA ME, convalidando-se o presente processo de RJ |
| 395 | 30/11/2022 | art. 22, II, "h" | 10º RMA |
| 405 | 21/12/2022 | art. 22, II, "h" | 11º RMA |
| 415 | 31/01/2023 | art. 22, II, "h" | 12º RMA |



EVENTOS FUTUROS

| Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|----------|-----------------|---|
| Suspensa | art. 36, I | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| | art. 58 | Eventual homologação do PRJ |
| | art. 61 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) |

